



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
04/08/22

Ata da 26ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2022. 28/06/2022.

Vereador Max Goulart (1º Secretário): Boa tarde assistência, a todos os presentes, na qualidade de Primeiro Secretário eu abro a sessão e suspendo a mesma por trinta minutos por falta de quórum. Boa tarde, senhora e senhores presentes, imprensa e assistência. Havendo número legal, eu declaro aberta a sessão. Convido todos os vereadores a fazer assento aqui no plenário e passo a palavra ao nosso presidente vereador Huguinho. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Boa tarde a todos, por favor, todos os vereadores aqui no plenário. Hoje, especificamente, iremos discutir a questão do Projeto de Lei nº002/2022, de autoria do Poder Executivo, então nós não teremos indicações, requerimento e ofícios. Boa tarde, vereadores, assistência e imprensa. Plenário Ézio Cabral, 28 de junho de 2022. Havendo número legal, eu declaro aberta a 26ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2022. Invoco a presença de Deus todo poderoso e convoco a vereadora Rose Alves a fazer a leitura da Bíblia. **Vereadora Rose Alves:** Boa tarde, presidente. Boa tarde, meus pares. Boa tarde, plenário. Boa tarde, imprensa. Salmos 33:9 - Não sejas como o cavalo, nem como a mula, que não têm entendimento, cuja boca precisa de cabresto e freio para que não se cheguem a ti. Muito obrigada, presidente. Boa tarde. **Vereador Hugo**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Canto Júnior (Presidente): Muito obrigado, vereadora. Convido o vereador Max, para ler o Projeto de Lei para que possamos votar.

Vereador Max Goulart: Projeto de Emenda nº002/2022 “Altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Seropédica e estabelece regras de transição e disposições transitórias”. (Prosseguiu com a leitura do Projeto de Emenda nº002/2022, de autoria do Poder Executivo.) Foi encaminhado, anexado aqui a minuta do Seroprevi, exposição de motivos anexado também da douta Procuradoria, Dr. Luiz Fernando Alves Evangelista. Sr. Presidente, eu só vou pedir pra ser suspensa a sessão por apenas cinco minutos.

Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente): Ok, aceito o pedido de suspensão por cinco minutos, pedido pelo vereador Max Goulart. Eu gostaria de pedir ao Procurador da Prefeitura, Dr. Luiz Fernando Evangelista, para compor a mesa a até nos explicar aqui algumas dúvidas, apesar que nós já tiramos várias.

Vereador Max Goulart (Presidente em Exercício): Dando continuidade, Sr. Presidente. Foi passada a presidência pra mim nesse exato momento. A prefeitura apresentou uma Emenda, foi encaminhado para a Procuradoria desta Casa. A Procuradoria desta Casa sob a competência do Exmo. Procurador Marcelo do Espírito Santo e Isadora Delesporte, opinaram favoravelmente ao prosseguimento e a constitucionalidade da matéria, encaminhado para a CCJ, a CCJ oficiou a Secretaria de Finanças e Orçamentos e fizeram uma reunião no dia 28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

de junho de 2022 e de forma unânime analisaram os aspectos constitucionais, legais e regimentais da matéria tem como impacto financeiro e de forma unânime votaram pelo prosseguimento do presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Seropédica. Dando continuação nesse momento como presidente em exercício, vou colocar em votação o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Finanças e Orçamentos ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Seropédica. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº002/2022, de autoria do Sr. Exmo. Prefeito Lucas Dutra dos Santos que “Altera o Regime Próprio da Previdência Social dos servidores públicos do Município de Seropédica e que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e disposições transitórias” está em discussão. Em votação. Por sete votos, foi aprovado o parecer da Comissão. Eu vou fazer a leitura de uma Emenda que foi apresentada pelos vereadores: Fernando Bananeiro, Marcos Lomeu, Nezinho, Presidente Huguinho, Max Goulart, Bruno do Depósito, Nando Paixão e Rose Alves. Emenda aos Arts. 3º parágrafo 5º Inciso II; Art. 11 parágrafo 2º Inciso II e Art. 12 parágrafo 2º. Que vão passar a vigorar com a seguinte redação “Em relação aos servidores públicos que tenham ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta emenda os cálculos e os proventos serão aplicados a média aritmética prevista no Art. 1º da Lei Federal 10.887, 18 de junho de 2004”. Segunda Emenda



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

apresentada por esses nobres vereadores, traz nova redação ao Art. 22, parágrafo 1º “70% igual ou superior a 3”. As emendas que eu acabei de ler aqui, que alteram o Art. 3º parágrafo 5º, Inciso II; O Art. 11, parágrafo 2º, Inciso II; O Art. 12, parágrafo 2º e o Art. 22, estão em discussão. Em votação. Aqueles que aprovam permaneçam como estão. As emendas estão, como deu um problema aqui no computador, eu vou pedir pra votação ser nominal. Como vota o vereador Fernando Bananeiro, em relação a essas emendas apresentadas pelos nobres vereadores que estão aqui na sessão plenária. **Vereador Fernando Bananeiro:** Eu aprovo. **Vereador Max Goulart (Presidente em Exercício):** Vereador Marcos Lomeu. **Vereador Marcos Lomeu:** Voto a favor, Presidente. **Vereador Max Goulart (Presidente em Exercício):** Vereador Nezinho. **Vereador Sidnei Coutinho Perrut:** Voto a favor, Presidente. **Vereador Max Goulart (Presidente em Exercício):** Vereador Hugo. **Vereador Hugo Canto Júnior:** A favor. **Vereador Max Goulart (Presidente em Exercício):** Vereador Bruno. **Vereador Bruno de Almeida:** Voto a favor, Presidente. **Vereador Max Goulart (Presidente em Exercício):** Vereador Sizenando Paixão. **Vereador Sizenando Paixão:** A favor. **Vereador Max Goulart (Presidente em Exercício):** Vereadora Rose. **Vereadora Rose Alves:** A favor. **Vereador Max Goulart (Presidente em Exercício):** Por quórum qualificado foi aprovado as emendas apresentadas por esses nobres vereadores, que altera e traz nova redação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

ao Projeto de Emenda nº002/2022. Vou passar a presidência ao vereador Hugo, para que dê continuidade aos trabalhos. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Muito obrigado, vereador Max Goulart. **Vereador Max Goulart:** Pela ordem! Sr. Presidente. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Com a palavra o vereador Max Goulart. **Vereador Max Goulart:** Tendo em vista, ter sido aprovado já os pareceres das comissões e as respectivas emendas, eu vou requerer dispensa de interstício, para que o presente Projeto de Emenda à nossa Lei Orgânica nº002/2022, seja colocado em discussão única e final. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Todos aprovam, concordam? Aprovado a dispensa de interstício. Agora iremos votar em discussão única e final o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº002/2022. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº002/2022, está em votação única e final. Aprovação final do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº002/2022 por sete votos a zero. Eu gostaria de convocar para amanhã às 13:00, para que nós possamos colocar em segunda discussão esse Projeto de Lei do Poder Executivo, amanhã às 15:00 estão convocados, todos os vereadores estão cientes? Eu gostaria também de dar a palavra pro nosso Procurador Dr. Luiz Fernando Evangelista representando o Poder Executivo. **Luiz Fernando Evangelista (Procurador Geral do Município):** Gostaria de cumprimentar, primeiramente, o Presidente desta Casa de Leis, o vereador Hugo do Canto Júnior na pessoa que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

cumprimento todos os edis presentes, demais autoridades, plenário, queridos colegas da Procuradoria do Legislativo. A gente não poderia deixar de passar essa mensagem do Executivo, da alegria de ver um momento histórico no nosso município, em que um problema, igualmente, histórico relativo ao Regime de Previdência Municipal, está sendo enfrentado corajosamente, por que a matéria é uma matéria sensível como todos sabem, mexer com a previdência dos servidores, alterar a previdência não é algo comum, algo que é palatável, porém, a mensagem que eu gostaria de passar é a mensagem que fala na pessoa representando o prefeito da cidade Prof. Lucas, é que as alterações, todas as alterações, a lógica das alterações tanto da Lei Orgânica, quanto da Lei Complementar, quanto da questão relativa ao parcelamento é para que o regime próprio seja saneado, seja mantido, como o direito social que é, o projeto foi encarado dessa maneira pela Procuradoria como o direito social dos servidores, portanto não há campo aqui para retrocesso, então, essas medidas foram adotadas para dar num primeiro momento a atualização normativa que necessitava o sistema que já existia, essa gestão já pegou toda a parte normativa, relativa ao Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais defasada no ponto de vista constitucional e legal, então, todo o projeto se dividiu, primeiramente, em ter uma atualização normativa que é o que se está sendo feito agora com a atualização da Lei Orgânica e da Lei



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Complementar que vai ser votada amanhã e depois da lei específica relativa ao parcelamento e o segundo objetivo é exatamente da sustentabilidade ao regime, já que a gente encontrou um déficit atuarial nesse regime, o regime, hoje, não se sustenta com os recursos próprios e isso foi também diligentemente detectado pelo presidente atual do Seroprevi que vem, aliás, tendo uma gestão brilhante e eu até parableno aqui pelo trabalho, que foi um trabalho destacado aqui, foi um trabalho em conjunto da Procuradoria com o Seroprevi a todo momento dialogando de forma republicana, para que se encontrasse uma solução pra esse problema que já estava posto e a grande diferença e eu acho que é a marca dessa gestão é, exatamente, enfrentar esses problemas, e eu também parableno os vereadores por ter, a honra dos vereadores presentes eu digo, aqui aqueles que não justificaram, mas é um momento histórico e eu acho que a Câmara toda deveria estar aqui, infelizmente, não sei se foi justificado a ausência, mas é uma matéria em que eu acredito que toda a Câmara deveria estar aqui pra enfrentar como os nobres vereadores, edis, que estão aqui e estão enfrentando de frente isso, fala que me repiso, que não é uma matéria palatável, não é uma matéria que se vota todo dia, mas é de extrema necessidade pro município e pro próprio sistema, na verdade a gente fala aqui de sistema, a gente tá falando da garantia do direito social do servidor que está ameaçado, a gente vê aqui municípios, as vezes, vizinhos ou próximos, tendo que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

atrasar os benefícios em razão de uma falta de coragem da administração de enfrentar esses problemas, é evidente que algumas questões podem ser debatidas, regras de transição, alíquota e etc. Mas, o espírito dessa lei, dessa modificação não pode deixar de ser dito, que é de salvar o sistema, salvar o regime próprio, como eu disse, não há campo aqui e foi toda essa lógica que permeou as modificações legislativas de iniciativa do prefeito que foi, exatamente, a salvaguarda desse verdadeiro direito social, então eu queria também mandar uma mensagem para os servidores, que a Procuradoria, a gestão do Prof. Lucas sempre está preocupada com o servidor público, com os direitos dos servidores, dentre os quais, os direitos previdenciários, esses direitos sociais, parabenizar mais uma vez esta Câmara pela coragem de enfrentar o tema e parabenizar também a gestão, ao Seroprevi, pela pessoa do seu Presidente Sr. Hugo aqui presente, que também colaborou a todo tempo, para que essas questões fossem saneadas como estão nesse momento, obrigado. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Obrigado, Dr. Luiz Fernando Evangelista. Eu gostaria de também dar a palavra ao representante do Seroprevi, o Hugo, colocar aí. **Hugo Lopes de Oliveira (Diretor-Presidente do SEROPREVI):** Boa tarde, Sr. Presidente, todos os vereadores, Procurador Geral e todos os presentes. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Se quiser ocupar a mesa pode ocupar. **Hugo Lopes de Oliveira (Diretor-Presidente do SEROPREVI):** Não, acho



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

que daqui ficar mais fácil de explicar. Só pra esclarecer a todos que as emendas que foram apresentadas pelos vereadores, elas trouxeram duas alterações. Primeira alteração da regra do cálculo do benefício de pensão por morte que seria de cinquenta por cento e passou a ser setenta por cento, então houve um acréscimo de vinte por cento a pedido dos vereadores, para que isso fosse amenizado e a regra de cálculo da aposentadoria só vai ser aplicada a nova regra a quem ingressar no serviço público depois da sanção da lei, pra quem já está no serviço público não muda a regra de cálculo do benefício, ela permanece, porém, vejam bem, a regra atual já é de oitenta por cento desde de 2004, de uma Lei Federal, por que muita gente estava falando assim “Ah, por que a Câmara vai aprovar um Projeto que vai ser só oitenta por cento” não! Isso já é assim! Desde de 2004! Só que a nova regra que é de cem por cento da remuneração ela via ser aplicada somente para os servidores que ingressarem após a promulgação da emenda que provavelmente deve acontecer hoje ainda, então pra quem já está no serviço público a regra de cálculo não se altera, vai ser aplicado somente pra quem entrar depois. O Seroprevi agradece a Câmara dos vereadores pela aprovação do Projeto, ainda vai ser votado amanhã a Lei Complementar e o Seroprevi deixa muito claro que qualquer servidor pode procurar o Seroprevi pra tirar todas as dúvidas, inclusive, como aconteceu com os membros da direção do sindicato pertencentes à Chapa 2, por que eu vi muita fala aí



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

dizendo que não estavam cientes, mas eles estiveram no Seroprevi há um mês e meio, mais ou menos, atrás e se reuniram comigo durante três horas e foi ofertado à eles cópia de todos os documentos, mas eles não pediram e nem levaram. Então assim, quando a pessoa fala que não está sabendo de nada, não é verdade, por que eles estavam sim e as câmeras de segurança provam isso. Então é só pegar a câmera de segurança que ela vai mostrar que eles estiveram lá um mês atrás. Só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Por favor, depois vocês discutem. Alguém do sindicato quer falar alguma coisa? Representante do SEPE? Alguém quer o uso da palavra? Não? Então assim, eu quero agradecer os vereadores por ter acatado em parte. Por favor, vamos dar voz aqui. **Vereador Max Goulart:** Pela ordem! Deixa o SEPE falar, depois vocês discutem. **Representante do SEPE:** Vereador Max. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Por ordem! Vamos ouvir, a oportunidade aqui, vamos todo mundo ouvir a representante do SEPE falar, por favor. A parte democrática da coisa. **Representante de SEPE:** Boa tarde a todos. Vereador Max, o Sr. fez a leitura da alteração na Lei Orgânica e um dos pontos que o Sr. leu é que vai cumprir na íntegra a Lei Federal nº103, na regra da aposentadoria que vai ser aplicada daqui pra frente e nós protocolamos um ofício, pedindo se teria possibilidade de não conter essa redação de cumprir na integralidade a Lei Federal nº103, ela foi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

analisada, os nobres vereadores viram se há possibilidade na lei? .

Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente): Por favor. Plenário, nós estamos dando a oportunidade ao SEPE para falar. Vamos fazer a parte

democrática, por favor, senão eu vou encerrar a sessão, infelizmente, eu vou ter que encerrar a sessão. Por favor, por favor. Por favor, senão eu

vou ter que encerrar a sessão. Muito obrigado, pois não, amiga, pode continuar a representar. **Representante do SEPE:** Os nobres vereadores

conseguiram analisar se há possibilidade de alterar essa redação? De ter que seguir na integralidade a Lei Federal nº103, dentro dos casos da

nossa aposentadoria. **Vereador Max Goulart:** Foi hoje isso? **Representante do SEPE:** Protocolamos hoje, a menina ali falou que

dava pra chegar. **Vereador Max Goulart:** Ainda falta votar o parcelamento e o Projeto de Lei Complementar, amanhã tem a

continuidade. **Representante do SEPE:** O Sr. leu que vai ser publicado hoje. **Vereador Max Goulart:** Isso é a Emenda à Lei Orgânica.

Representante do SEPE: Mas, está na Lei Orgânica que vai seguir a integralidade da Lei Federal nº103, ela em sua totalidade. **Vereador**

Max Goulart: Mas o problema é que vocês protocolaram agora antes da sessão, nem chegou pra gente aqui. **Representante do SEPE:** Sim, mas

eles informaram, nós pedimos, mandamos e a informação foi que chegaria até vocês. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Sim, sim. Chegou, mas em cima da hora, nós já tínhamos. **Vereador Max**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Goulart: Eu nem sei dessa informação, estou sabendo pela senhora agora. **Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente):** Na verdade, temos

um prazo pra definir isso aí, então a gente abriu todas as oportunidades e o problema é a hora, amanhã vai se discutir. **Representante do SEPE:**

Então, ele vai seguir obedecendo a Lei Federal nº103 por completa?

Vereador Hugo Canto Júnior (Presidente): Eu vou fazer o seguinte, eu vou pedir ao Procurador da Prefeitura pra ele responder isso pra vocês.

Luiz Fernando Evangelista (Procurador Geral do Município): É só um esclarecimento. Na verdade, vai se aplicar. **Representante do**

SEPE: Esse pedaço ela acabou de me informar que estava no ofício que o coordenador geral, o Prof. Lenon entregou ontem, ele protocolou

ontem e este item estava no que ele protocolou ontem. **Vereador Max**

Goulart: No meu gabinete não chegou nada. Chegou hoje à tarde?

Representante do SEPE: O que os nobres vereadores podem fazer, por favor? **Vereador Max Goulart:** No meu gabinete não chegou nada,

estou sabendo por você, vou até tomar ciência agora do que é. **Luiz Fernando Evangelista (Procurador Geral do Município):** Na

verdade. **Representante do SEPE:** Meu nome é Irenilva. **Luiz**

Fernando Evangelista (Procurador Geral do Município): Na verdade, essa norma só vai ser aplicada nos casos omissos, mas como o

projeto, ele é esgotativo, quase que não vai ter eficácia, é só uma norma de fechamento em casos omissos a gente adotou o parâmetro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

constitucional, que é da Emenda, entendeu? Como o projeto está muito esgotativo, ele esgotou basicamente todos os temas, bases de cálculo e etc. vai ser de pouca eficácia, não vejo prejuízo, vereadores, para manter essa norma, por que o projeto quase todo foi discutido e todos os pontos foram disciplinados, então é só uma norma de fechamento sistemática, nos casos omissos se aplicam o parâmetro federal que é no caso constitucional até, que é da Emenda. Só a título de esclarecimento, não vai ter nenhuma repercussão efetiva, por que as principais questões que afetam diretamente os servidores foram reguladas, tais como o regramento de transição que até a gente da Procuradoria acolheu na íntegra o que foi decidido na audiência pública que fizemos a modificação que vai beneficiar o servidor e, principalmente, essa norma que foi acolhida diretamente de uma proposição, uma sugestão do SEPE, de se aplicar o novo cálculo somente aos servidores que ingressarem após a vigência da lei. Então, pode ficar tranquila, só a título de esclarecimento, pode ficar tranquila que isso não vai afetar o projeto nos pontos sensíveis ao servidor, pode ficar tranquila. **Irenilda (Representante do SEPE):** Tá bom, muito obrigada. **Luiz Fernando Evangelista (Procurador Geral do Município):** Na verdade, o que vai disciplinar mais na Lei Orgânica é só parâmetro geral, o que vai disciplinar mais vai ser amanhã que é a lei complementar. **Irenilda (Representante do SEPE):** Aí tem como? **Luiz Fernando Evangelista**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

(Procurador Geral do Município): Aí tem as questões relativas aos critérios de cálculo, dos benefícios, regramento de transição, mas está bem esgotativo, a gente regulou quase tudo. **Irenilda (Representante do SEPE):** Mas, não tem como o Sr. fazer essa redação pra ser acrescentada amanhã direitinho como ela pediu? **Luiz Fernando Evangelista (Procurador Geral do Município):** Já foi encaminhada, aí teria que ser por emenda de um dos vereadores, como já foi encaminhada, a gente aguarda aí, possivelmente, a emenda, mas eu acredito que isso aí vai prejudicar o próprio sistema, por que nos casos omissos a gente tem que aplicar alguma legislação, entendeu? Não tem como a gente não aplicar, então, já adotamos o parâmetro federal, que é na verdade, a base da constituição, que são normas impositivas que a gente não pode mudar, tais como a questão da alíquota e etc. que são imposições constitucionais sobre pena até de incorrer ato de improbidade, a Sra. sabe, não é? **Irenilda (Representante do SEPE):** Então, amanhã nós voltaremos com o restante para o debate. Obrigada e boa tarde. **Luiz Fernando Evangelista (Procurador Geral do Município):** Obrigado. **Vereador Max Goulart:** Muito obrigado, Dr. Procurador. Mais alguém querendo fazer o uso da palavra? SEPE, SEROPREVI? Pessoal, amanhã eu estou convocando os nobres vereadores a ciência pessoal aqui, tá. Estamos convocando uma sessão extraordinária para o dia 29 de junho às 13:00, onde serão tratadas e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

votadas o Projeto de Lei Complementar nº008/2022, que trata especificamente do Regime Previdenciário dos Servidores Públicos de Seropédica e o Projeto de Lei nº068/2022, que trata do Reparcèlement e Parcelamento dos débitos do município de Seropédica com regime. Declaro encerrada e aguardo todos os senhores amanhã na sessão extraordinária, uma boa tarde a todos.